



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Ofício nº 63/2025 - CMF

À sua Excelência o Senhor
EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal
NESTA:

Assunto: Encaminha Autógrafo

Sr. Prefeito:

Pelo presente cumprimento V. Excelênci, e encaminho o **Autógrafo n.º 12/2025**, para sua respectiva sanção, relativo à aprovação do **Projeto de Lei n.º 03/2025**, de 11 de março de 2025 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE PREPOSTOS DAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Vereador Daniel Ferratto, aprovado por unanimidade de votos, em turno único de discussão e votação na **6ª Sessão ordinária de 2025**.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernão/SP, 16 de abril de 2025.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO
Presidente da Câmara